

**AUTO DE ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR DA  
MASSA FALIDA DE CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA**

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um (**27/08/2021**) a *Administradora Judicial* **GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - EPP**, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, nomeada para atuar nos autos falimentares **0325412-54.2014.8.24.0023**, em trâmite na Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital – SC, lavrou o presente **AUTO DE ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR** da **MASSA FALIDA DE CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA**, na forma dos arts. 108 e 110 da Lei 11.101/2005, nos termos abaixo descritos:

- Sala nº 715, situada no 7º Pavimento, Entrada "A", do Bloco "A", do Conjunto "A" – Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, da Quadra 01 (um), do Setor Hoteleiro Norte (SH/NORTE), desta cidade, com a área privativa de 40,57m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão não proporcional de 10,00m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional de 0,61m<sup>2</sup>, área total de 51,17m<sup>2</sup> e respectiva fração ideal de 0,001373 da Área Especial "A", que mede: 159,2807m pela frente; 184,0475m pelo fundo; 166,4229m pela direita e 101,4392m pela esquerda, perfazendo a área de 21.522,40m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente e fundo com logradouro público e pela direita e esquerda com logradouro público, matriculado sob o nº 108.631 no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF – **Valor da avaliação: R\$ 509.635,81** (quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos);
- Direitos oriundos do contrato de compra e venda da vaga de garagem nº 584, situada no 2º Subsolo (S2), do Bloco "A", do Conjunto "A" – Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, da Quadra 01 (um), do Setor Hoteleiro Norte (SH/NORTE), desta cidade, com a área privativa de 12,00m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão não proporcional de 17,63m<sup>2</sup>, área de uso comum de divisão proporcional de 0,21m<sup>2</sup>, área total de 29,84m<sup>2</sup> e respectiva fração ideal de 0,000483 da Área Especial "A", que mede: 159,2807m pela frente; 184,0475m pelo fundo; 166,4229m pela direita e 101,4392m pela esquerda, perfazendo a área de 21.522,40m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente e fundo com logradouro público e pela direita e esquerda com logradouro público, matriculada sob o nº 108.388 no 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF – **Valor da avaliação: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

**ENCERRAMENTO**

Encerra-se desta forma o presente ***Auto de Arrecadação Complementar***, composto de 01 (uma) lauda e 02 (dois) anexos que, após assinado pelo Administrador Judicial, será juntado aos autos falimentares para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis/SC, 19 de outubro de 2021.

  
**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401